



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do editais 03/2025 –PIBIC/PROPPIT/UFOPA para a execução do plano de trabalho “**Molecular docking and molecular dynamics of the stress-inducibile human heat shock protein 70 (hsp70) performed by allosteric inhibitor hs-72.** no período de 01/09/2025 a 30/09/2026, na modalidade PIBIC-AF (Ações Afirmativas) sob coordenação e orientação da Prof^ª. Dr^ª Khayth M. R. Nagata. O plano de trabalho desta seleção faz parte de projetos cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica Proppit/Ufopa e estão discriminados abaixo:

1 - PÚBLICO ALVO

1.1 Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação destacados no item 1.2 pertencentes aos Institutos de Biodiversidade e Florestas (IBEF), Instituto de Ciências da Educação (ICED), Instituto de Engenharia e Geociências (IEG), Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA) e Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) e que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR),u por meio da Lei de Cotas (G1 a G8) e Processo Seletivo Especial (PSE), conforme descrito abaixo:

a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

13.3. A utilização das bolsas Pibic-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;

b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);

c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;

d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)

e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.

f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.

g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.

13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.

13.10. Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.

13.11. Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.

1.2 - Estão aptos a concorrer a cota de bolsa os discentes regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação da universidade:

- Bacharelado em Biotecnologia (IBEF);
- Bacharelado em Sistemas de Informação (IEG);
- Bacharelado em Ciência da Computação (IEG);
- Licenciatura em Ciências Biológicas (ICED);
- Licenciatura em Química (ICED);
- Licenciatura Integrada em Física e Matemática (ICED)
- Licenciatura em Física (ICED)
- Bacharelado em Farmácia (ISCO)

2 - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - 1ª Fase - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (eliminatória):

2.1.1 As inscrições dos discentes interessados ocorrerá no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA) usando o Portal Discente selecionando-se o título do plano de trabalho.

2.1.2 A homologação das inscrições ficará a cargo da Diretoria de Pesquisa da PROPPIT que realizará consulta ao Painel Administrativo do Sistema de Processos Seletivos da UFOPA no que se refere a formas de ingresso e consulta ao Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

2.2 - 2ª Fase - SELEÇÃO DOS DISCENTES (FASE ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

2.2.1 - Para a seleção, os discentes inscritos deverão preencher o formulário do Google Forms (endereço de acesso: <https://forms.gle/LHzbp8G5pZLwCCZv5>). Neste serão avaliados (1) a experiência prévia do candidato e o (2) rendimento acadêmico.

2.2.2 No formulário deverão ser anexados em formato PDF os seguintes arquivos:

(1) histórico acadêmico emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/ UFOPA) e os (2) certificados de conclusão de cursos e de estágios de iniciação científica (ver lista de documentos aceitos no tópico Experiência Prévia do item 2.2.4, referente a 2ª etapa).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

1ª Etapa da Seleção (eliminatória): Corte

2.2.3 - Nesta etapa os discentes inscritos serão selecionados de acordo com:

- Curso de graduação da universidade conforme discriminado no item 1 do presente edital.
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,5 conforme consta no histórico acadêmico emitido pelo portal discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Discentes com IRA superior a 7,5 serão selecionados para a etapa seguinte do processo seletivo.

2a Etapa da Seleção (eliminatória e classificatória): Entrevista

2.2.4 - Os discentes selecionados à 2a etapa serão entrevistados pelo professor-coordenador do projeto acompanhados dos discentes da pós-graduação e docentes colaboradores no LABISICed/LABIN02 (Bloco H, 1o andar, Campus Rondon, Iced/Ufopa) em data e horário que será encaminhado pelo docente coordenador da proposta de acordo com o cronograma do presente edital.

2.2.5 - Na entrevista o candidato poderá apresentar seus objetivos e anseios com o estágio assim como experiência prévia.

2.2.6 - A entrevista também será utilizada para computar a pontuação da nota final de seleção do discente e o não comparecimento do discente nesta etapa acarretará em eliminação automática no processo seletivo.

2.2.7 - Em casos de problemas técnicos ou pessoais, o candidato poderá entrar com recurso e justificar sua ausência por e-mail usando o endereço de e-mail kmrnagata@gmail.com e uma nova data e horário para a entrevista, poderão conforme a análise do docente- coordenador, ser agendados respeitando o cronograma do presente edital.

2.3 - 3a Etapa da Seleção (classificatória): Pontuação Classificatória

2.3.1 - Nesta etapa os discentes serão classificados com base no(a) índice de rendimento acadêmico (IRA) e experiência prévia (EP), que serão computados conforme média ponderada representada pela Equação abaixo:

$$Pontuação\ final = \frac{2xIRA + 1x\ ET + 1xEP}{4}$$

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): Para o cálculo do rendimento acadêmico será utilizado como critério a pontuação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) disponível no histórico de graduação emitido pelo portal discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFOPA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

2.3.2 - Entrevista (ET): Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios: Conhecimento prévio (3,0 pts), Objetividade (2,0 pts), Clareza, Coerência e Coesão (5,0 pts). O candidato poderá receber nota entre 0,0 a 10,0 pts

2.3.3 - Experiência prévia (EP): Serão utilizados na contagem da experiência prévia somente os seguintes itens: (1) certificado de conclusão de estágio em iniciação científica (certificado ou declaração de estágio), (2) certificado de conclusão de cursos de informática (ex.: curso de Linux/MS-Windows, curso de suítes de escritórios - Microsoft Office, Open Office, etc - curso de desenho/design, programação Python, Java, etc manutenção de microcomputador, etc) e (3) conhecimento básico em língua estrangeira (ex.: cursos de inglês, espanhol, etc). A comprovação das experiências prévias será dada pela apresentação da cópia dos certificados de conclusão dos cursos. Não serão computadas as declarações de vínculo aos cursos, declarações de conclusão parcial, declarações de desenvolvimento de atividades extensionistas ou de participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão. Para todas as experiências prévias serão contabilizados e atribuídos pesos iguais (1,0 pt).

3 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 - O resultado de homologação das inscrições ficará sob reponsabilidade da PROPPIT/UFOPA e o resultado da seleção discente da Professora Khayth Nagata , docente coordenadora do projeto.

3.2 - O resultado de homologação das inscrições ficará disponível no site da PROPPIT/UFOPA

3.3 - Os resultados das etapas que compreendem este edital serão publicados na rede mundial de computadores (internet) juntamente com a Ata de Seleção no site BioinfoBiotech (<https://bioinfobiotec.wordpress.com/>) mantido e administrado pelo Prof. Dr. Kauê Costa (coordenador do LABIN02/ICED)

3.4 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média ponderada.

3.5 - Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

4 - DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação de editais no site da Proppit e dos institutos	08/09/2025
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	08/09/2025 a 13/09/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	15/09/2025
Prazo para recursos à 1ª fase	15/09 e 16/09/2025
Divulgação do dia, horário da entrevista	17/09/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

Período de seleção de discentes (2o fase)	17/09/2025 e 18/09/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	19/09/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	20/09/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	22/09/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	22/09/2025

5 - DOS RECURSOS

Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: kmrnagata@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O discente candidato e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:

<https://proppit.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2025/97d9eca1-8f62-4197-b696-6c317d6baee0.pdf>

Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 08 de setembro de 2025.

Khayth M.R. Nagata (SIAPE: 2140991)

Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura